



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 1527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- Portaria Nº 187, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 188, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 189, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 190, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 191, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 192, de 31 de Março de 2022.
- Portaria Nº 193, de 31 de Março de 2022.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBVXTUNX0CHT1I83LT++QW

Portarias



PORTARIA N.º 187, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **FRANKLIN DELUZIO SILVA JÚNIOR** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 188, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LUANNE DE JESUS REIS** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Secretaria Geral deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 189, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ROBSON REIS DE ALMEIDA SANTOS** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 190, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ROBENILTON REIS DE ALMEIDA SANTOS** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 191, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JORGE ANTÔNIO SOUZA SANTOS** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 192, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RONDINELLI SANTOS DOS ANJOS** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA N.º 193, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **EDNALDO PACHECO DE ARAÚJO** a Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio a Presidência deste Poder Legislativo Municipal. De acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia